



Ibiracú, 20 de agosto de 2024.

De: Secretaria
Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 129/2024

Proposição: Moção nº 42/2024

Autoria: Bete Malbar

Aloir Piol - REPUBLICANOS, Breno do Salão - PODE, Carlinhos Café - PODE, Fabinho Demuner - PL, Otávio Maioli - PDT, Renato Ramalho - PP, Valéria Rosalém - PSB, Vanderlei Alves da Silva - PSD

Ementa: Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares da SRA. ASSUMPTA CAO SUCHI, a presente MOÇÃO DE PESAR em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 12 de agosto de 2024, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que a tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

Encaminhado aos familiares.

Próxima Fase: Arquivado

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

